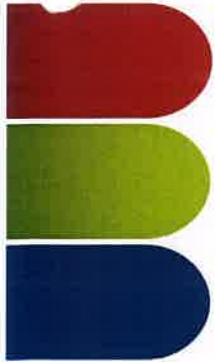




Relatório de Gestão

2022



2023.05.30

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a smaller signature.

ÍNDICE

| | | |
|------|--|----|
| I. | INTRODUÇÃO..... | 2 |
| II. | INDICADORES DE ATIVIDADE FINANCEIRA..... | 6 |
| III. | ANÁLISE FINANCEIRA E ECONÓMICA..... | 7 |
| | III.1 Balanço..... | 7 |
| | III.2 Demonstração de Resultados..... | 8 |
| | III.3 Análise aos custos com Pessoal..... | 9 |
| | III.4 Análise aos Fornecimentos e Serviços Externos..... | 9 |
| IV. | ANÁLISE ORÇAMENTAL..... | 11 |
| | IV.1 Receita..... | 11 |
| | IV.2 Despesa..... | 14 |
| | IV.3 Compromissos por Pagar..... | 15 |



I. INTRODUÇÃO

O presente relatório de gestão resulta das obrigações legais decorrentes da Instrução n.º 1/2004 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República II Série n.º 2641, de 14 de fevereiro de 2004.

Contudo serve igualmente para permitir um acompanhamento do funcionamento do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (doravante IMT, I.P.) ao longo dos anos, através do conjunto de indicadores aqui apresentados, nomeadamente através:

- Análise da execução orçamental, nos domínios das receitas e das despesas;
- Análise da posição financeira e alterações na posição financeira, considerando, para o efeito, o balanço e a demonstração dos resultados, assim como um conjunto de indicadores relevantes.

Este relatório apresenta as contas finais aprovadas referentes ao exercício de 2022.

O IMT, I.P. é um organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional, com sede na Av.ª Elias Garcia, 103 1050-098 Lisboa, com o NIPC n.º 508 195 446, com o NISS n.º 20017938972, que atualmente prossegue atribuições do Ministério das Infraestruturas em coordenação com o Ministério da Administração Interna, da Economia e do Mar, do Ambiente e da Ação Climática.

O IMT, I.P. é um Instituto Público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património.

As contas do IMT, I.P. foram elaboradas e apresentadas na ótica do Plano Oficial de Contabilidade Pública (doravante POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, seguindo os princípios e regras daquele normativo legal, assumindo-se assim os pressupostos, a organização e o modelo de apresentação de contas aplicável ao Instituto.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29 de dezembro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Economia e do Emprego (MEE), foi criado o IMT, I.P. cuja Lei Orgânica foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio.

Em resultado da publicação do Decreto-Lei n.º 44/2014, de 20 de março, que estabeleceu o regime de transferência dos portos comerciais de Faro e de Portimão do Instituto Português dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM) para a Administração do Porto de Sines e do Algarve, S.A. (APSA), aqueles serviços, que se encontravam sob a gestão do IMT, I.P., foram transferidos no decurso do ano de 2014 para aquela empresa pública acompanhados dos respetivos direitos e obrigações.

A 14 de maio, foi publicado o Decreto-Lei n.º 76/2014, que definiu os termos da extinção do Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos, S.A. (SIEV), sociedade de capitais exclusivamente públicos criada pelo Decreto-Lei n.º 111/2009, de 18 de maio.

Como resultado da extinção do SIEV as suas atribuições, respeitantes à exploração e gestão do sistema de identificação eletrónica de veículos, incluindo os serviços de gestão de normas e processos do sistema de identificação eletrónica de veículos, de autorização de utilizadores do sistema de identificação eletrónica de veículos, de gestão dos dispositivos eletrónicos de matrícula e certificação de tecnologia, de gestão de eventos de tráfego públicos, para efeitos de cobrança de portagens e outras taxas rodoviárias, de gestão de sistema de informação relativas à atividade que desenvolve, de aprovação e de fiscalização de sistemas de identificação automática de dispositivos eletrónicos (road side equipment ou SER), e de exploração de SER próprios, são integradas no IMT, nos termos do n.º1 do artigo 4º do referido do Decreto-Lei n.º 76/2014, o património, os direitos e as obrigações da SIEV devem ser integrados no IMT, I.P.

A 14 de maio foram publicados os estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) – Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, entidade reguladora independente que sucedeu ao IMT, I.P. nas suas atribuições em matéria de regulação, de promoção e defesa da concorrência no setor dos transportes terrestres, fluviais e marítimos e respetivas infraestruturas.



Foi publicado em Diário da República, 1º Suplemento, 2ª Série, de 17-12-2012, o Despacho n.º 16054-B/2012, que conduziu ao processo de reestruturação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT, I.P.), que se passou a designar de Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.), e do processo de extinção e fusão do Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, I.P. (InIR), e da Comissão de Planeamento de Emergência dos Transportes Terrestres, sendo as suas atribuições integradas no IMT, I.P..

A estrutura orgânica do IMT, I.P. em 2022 resulta da publicação da lei orgânica que o constitui, assim como da Portaria n.º 209/2015, publicada a 16 de julho, na qual se aprovam os respetivos estatutos.

A organização interna dos serviços do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I.P.), é constituída por unidades orgânicas centrais e serviços desconcentrados.

As unidades orgânicas centrais estruturam-se em unidades orgânicas de nível I, subordinadas hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo e por unidades orgânicas de nível II, integradas em unidades orgânicas de nível I.

Os serviços desconcentrados são constituídos por 5 Direções Regionais de Mobilidade e Transportes, do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve, com funções operativas de prestação de serviços diretos ao cidadão utente.

A lei orgânica e os estatutos do IMT, IP, nas respetivas versões atualizadas, definem como missão:

- O exercício das funções de regulamentação técnica, de licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres, fluviais e respetivas infraestruturas e na vertente económica do setor dos portos comerciais e transportes marítimos;
- A gestão de contratos de concessão em que o Estado seja concedente nos referidos setores, ou em outros setores, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, de modo a satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens.

E definem ainda como atribuições genéricas do IMT:

- Apoiar o Governo na implementação e avaliação de políticas para os setores da mobilidade, dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes

marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, assegurando a sua coordenação interna com os subsistemas de circulação e segurança e delineando estratégias de articulação intermodal;

- Acompanhar a gestão de contratos de concessão nos quais o Estado seja concedente em setores não incluídos na alínea anterior, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, na sequência de determinação específica de poderes por parte da tutela;
- Apoiar o Governo na elaboração de diplomas legais e regulamentares e na preparação e condução de procedimentos pré-contratuais nos setores dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, no âmbito das suas atribuições;
- Representar o Estado Português, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em organismos internacionais dos setores da mobilidade, dos transportes terrestres e das infraestruturas rodoviárias, acompanhando ou assegurando, quando necessário, a representação e participação internacionais no setor dos portos comerciais e transportes marítimos, sem prejuízo da representação da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) enquanto autoridade reguladora.

A lei orgânica define ainda atribuições específicas em matéria de:

- Mobilidade e transportes terrestres;
- Infraestruturas rodoviárias, incluindo matérias específicas relativas à rede rodoviária nacional;
- E relativa ao setor dos portos comerciais e transportes marítimos.

II. INDICADORES DE ATIVIDADE FINANCEIRA

Valores em euros

| | Ano 2022 (Valores Acumulados) | Ano 2021 (Valores Acumulados) |
|--|---|---|
| Total do Imobilizado | 26.543.467 | 24.040.790 |
| Total das Dívidas de Terceiros | 2.681.995 | 2.243.151 |
| Total das Disponibilidades | 477.418.733 | 465.883.105 |
| Património | 30.883.184 | 30.883.184 |
| Total das Dívidas a Terceiros | 40.922.552 | 40.283.854 |
| Orçamento de Receita (Previsões corrigidas) | 521.462.628 | 470.130.132 |
| Receitas Cobrada (Líquida) | 535.483.883 | 481.651.635 |
| Orçamento de Despesa (Dotações Corrigidas-Cativos) | 476.316.931 | 389.468.579 |
| Despesa Paga | 436.203.682 | 358.856.622 |

No orçamento da receita a diferença positiva apresentada nas previsões corrigidas está relacionada com a transição de saldos.

Nas receitas cobradas verifica-se um aumento de € 53.817.134 que está, principalmente, associado à tendência ao regresso à normalidade, face ao contexto de pandemia que o país e o mundo enfrentaram em 2020.

No orçamento da despesa o acréscimo significativo das dotações corrigidas e da despesa paga está relacionado com a aplicação CEDIC's – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo, no valor de 345.000.000€.

Também contribui para este acréscimo o aumento da despesa executada com o agrupamento 02 – aquisição de bens e serviços.

III. ANÁLISE FINANCEIRA E ECONÓMICA

Neste ponto avaliamos a situação financeira do IMT, I.P. no final do ano de 2022.

III.1 Balanço

Valores em euros

| BALANÇO | 2022 | 2021 | Varição |
|--|--------------------|--------------------|------------|
| ACTIVO | | | |
| Bens de Domínio Público | 81.993 | 92.839 | -12% |
| Imobilizações incorpóreas | 1.928.285 | 1.099.418 | 75% |
| Imobilizações corpóreas | 24.533.189 | 22.848.533 | 7% |
| Existências | | | |
| Dívidas de terceiros – curto prazo | 2.681.995 | 2.243.150 | 20% |
| Títulos | 345.000.000 | 310.000.000 | 11% |
| Disponibilidades | 132.418.733 | 155.883.105 | -15% |
| Acréscimos e Diferimentos | 11.947.888 | 7.121.307 | 68% |
| TOTAL ACTIVO | 518.592.083 | 499.288.352 | 4% |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| <i>CAPITAL PRÓPRIO</i> | | | |
| Património | 30.883.184 | 30.883.184 | 0% |
| Doações e Reservas | 571.678 | 571.678 | 0% |
| Resultados transitados | 424.357.906 | 382.938.840 | 11% |
| Resultado líquido do exercício | 13.548.459 | 41.419.065 | -67% |
| <i>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO</i> | <i>469.361.22</i> | <i>455.812.767</i> | <i>3%</i> |
| <i>PASSIVO</i> | | | |
| Provisões para riscos e encargos | 15.862 | 0 | 100% |
| Dívidas a Terceiros - curto prazo | 40.922.552 | 40.283.854 | 2% |
| Acréscimos e Diferimentos | 8.292.442 | 3.191.731 | 160% |
| <i>TOTAL PASSIVO</i> | <i>49.230.856</i> | <i>43.475.585</i> | <i>13%</i> |
| TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | 518.592.083 | 499.288.352 | 4% |

Pela análise ao balanço, o que ressalta é a diminuição das disponibilidades que está balanceado pela aplicação CEDIC's – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo.

As dívidas de terceiros de cobrança duvidosa estão essencialmente relacionadas com valores a receber por antiguidade de saldos da Brisa – Concessionária Rodoviária, S.A., com a assunção por parte do IMT, I.P., após a integração do Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos, S.A (SIEV, S.A) e respetiva faturação ao longo dos anos bem como da Lusoponte – Concessionária para a Travessia do Tejo, S.A.

Decorrente deste facto, em 31/12/2022, a conta a receber da Brisa – Concessionária Rodoviária, S.A. refletia um valor em dívida de 9.165.830,02 €, tendo para o efeito sido

reforçada a provisão pelo valor de 1.005.466,11 € e a Lusoponte – Concessionária para a Travessia do Tejo, S.A. com o valor em dívida/provisão de 601.845,74.



III.2 Demonstração de Resultados

Valores em euros

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | 2022 | 2021 | Varição |
|---|--------------------|-------------------|-------------|
| CUSTOS E PERDAS | | | |
| Custo Merc. Vendidas e Matérias Consumidas | | | |
| Fornecimentos e serviços externos (FSE) | 7.056.819 | 13.417.046 | 47% |
| Custos com o pessoal | 22.818.936 | 21.355.381 | 7% |
| Transf. correntes concedidas e Prestações sociais | 60.260.734 | 11.701.343 | 415% |
| Amortizações do exercício | 1.628.267 | 1.847.084 | -12% |
| Provisões do exercício | 1.623.703 | 798.306 | 101% |
| Outros custos e perdas operacionais | 250.888 | 252.228 | -1% |
| Custos e perdas financeiras | 1.316.790 | 891.325 | 48% |
| Custos e perdas extraordinárias | 495.432 | 728.044 | -32% |
| Resultado líquido do exercício | 13.548.459 | 41.419.065 | -67% |
| TOTAL | 109.000.029 | 92.409.822 | 18% |
| PROVEITOS E GANHOS | | | |
| Vendas e prestação de serviços | 9.900 | 4.524 | 119% |
| Impostos, taxas e outros | 104.155.847 | 91.853.420 | 13% |
| Proveitos suplementares | 0 | 0 | 0% |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | 4.657.163 | 321.649 | 1348% |
| Outros proveitos e ganhos operacionais | 0 | 0 | 0% |
| Proveitos e ganhos financeiros | 4.935 | 107.368 | -95% |
| Proveitos e ganhos extraordinários | 172.184 | 122.860 | 40% |
| TOTAL | 109.000.029 | 92.409.822 | 18% |

Salienta-se:

- A diferença de valores nos custos e perdas extraordinárias deve-se essencialmente ao pagamento de faturas respeitantes ao ano 2021 e aos reembolsos efetuados cujos recebimentos foram concretizados no ano 2021, assim como dos valores respeitantes aos apoios facultados aos Transportes de Mercadorias e TVDE's no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-E/2022 e do Despacho n.º 4727-B/2022, respetivamente.
- O aumento global dos proveitos e ganhos com ênfase nas Transferências e subsídios correntes obtidos devido à comparticipação financeira que resulta da emissão das faturas relativas à comissão anual de gestão 1% - Alínea b) do Art.º 5.º da Portaria 359-A/2017, de 20 de novembro e da previsão relativa à transferência de verba a receber da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional relativa à compensação dos Passes dos Antigos Combatentes, nos termos da Portaria 198/2021, de 21 de setembro.

III.3 Análise dos custos com Pessoal

Valores em euros

| Contas | Descrição | 2022 | 2021 | 2020 | Var (%) 2022-2021 |
|--------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 641 | Remunerações dos Órgãos Sociais | 112 229,00 € | 92 708,00 € | 61 999,00 € | 21% |
| 642 | Ordenados e Salários | 18 408 441,00 € | 17 026 282,00 € | 16 613 896,00 € | 8% |
| 643 | Pensões | 40 032,00 € | 39 698,00 € | 57 223,00 € | 1% |
| 645 | Encargos sobre Remunerações | 4 046 905,00 € | 3 985 047,00 € | 3 857 151,00 € | 2% |
| 646 | Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais | 12 358,00 € | 6 954,00 € | 35,00 € | 78% |
| 648 | Outros Custos com o Pessoal | 198 972,00 € | 204 692,00 € | 189 542,00 € | -3% |
| Total | | 22 818 937,00 € | 21 355 381,00 € | 20 779 846,00 € | 6,85% |

Relativamente às remunerações dos Órgãos Sociais, verificou-se um aumento significativo devido a alterações no Conselho Diretivo, que, a partir de setembro de 2021, passou de dois elementos (o Presidente e um Vogal), para três elementos (o Presidente e dois Vogais).

Para além disso, verificou-se um aumento, face ao ano 2021, uma vez que o Fiscal Único, só foi nomeado em maio de 2021, originando somente pagamentos do período de julho a dezembro de 2021, enquanto que em 2022, o pagamento foi efetuado pelo ano inteiro.

III.4 Análise dos Fornecimentos e Serviços Externos

Valores em euros

| Contas | Descrição | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | Var (%) 2022-2021 |
|--------------|---------------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 62211 | Eletricidade | 245 113,00 € | 266 352,00 € | 243 736,80 € | 365 810,03 € | -8% |
| 62212 | Combustíveis | 87 716,00 € | 70 546,00 € | 46 330,25 € | 46 940,23 € | 24% |
| 62213 | Água | 30 664,00 € | 27 389,00 € | 37 864,56 € | 33 577,16 € | 12% |
| 62214 | Outros Flúidos | 150,00 € | - € | 114,61 € | 3 439,77 € | N/A |
| 62215 | Ferramentas e utensílios | 36,00 € | 239,00 € | 129,71 € | 602,36 € | -85% |
| 62216 | Livros e Documentação Técnica | 786,00 € | 625,00 € | 4 465,20 € | 3 968,53 € | 26% |
| 62217 | Material de Escritório | 14 879,00 € | 10 947,00 € | 127 923,93 € | 31 498,75 € | 36% |
| 62218 | Artigos Ofertas | 6 101,00 € | - € | 13 087,20 € | 945,75 € | N/A |
| 62219 | Rendas e Alugueres | 2 660 103,00 € | 2 801 278,00 € | 2 725 067,64 € | 2 160 056,07 € | -5% |
| 62221 | Despesas de Representação | - € | - € | 159,00 € | 29 458,20 € | N/A |
| 62222 | Comunicação | 592 838,00 € | 1 060 971,00 € | 813 448,73 € | 1 322 590,94 € | -44% |
| 62223 | Seguros | 25,00 € | 131,00 € | 17 842,09 € | 9 658,66 € | -81% |
| 62225 | Transporte de Mercadorias | - € | - € | 54 203,02 € | - € | N/A |
| 62226 | Transporte de Pessoal | - € | - € | - € | 2 936,40 € | N/A |
| 62227 | Deslocações e Estadas | 185 767,00 € | 48 330,00 € | 51 523,87 € | 236 913,74 € | 284% |
| 62229 | Honorários | 56 383,00 € | 67 761,00 € | 25 058,02 € | 31 760,67 € | -17% |
| 62231 | Contencioso e Notariado | - € | - € | - € | 205,00 € | N/A |
| 62232 | Conservação e Reparação | 400 677,00 € | 190 243,00 € | 393 695,94 € | 188 137,74 € | 111% |
| 62233 | Publicidade e Propaganda | 247 441,00 € | 61 613,00 € | 23 469,48 € | 12 663,90 € | 302% |
| 62234 | Limpeza, Higiene e Conforto | 449 223,00 € | 368 406,00 € | 438 949,81 € | 343 745,68 € | 22% |
| 62235 | Vigilância e Segurança | 840 100,00 € | 918 375,00 € | 623 149,58 € | 458 725,47 € | -9% |
| 62236 | Trabalhos Especializados | 900 896,00 € | 7 071 968,00 € | 6 481 017,53 € | 6 323 338,12 € | -87% |
| 62298 | Outros Fornecimentos e Serviços | 337 922,00 € | 451 872,00 € | 192 406,86 € | 1 247 863,82 € | -25% |
| Total | | 7 056 820,00 € | 13 417 046,00 € | 12 313 643,63 € | 12 854 836,99 € | -47,40% |



Da análise ao quadro acima verifica-se em termos globais acentuado decréscimo (-47,40%) comparativamente ao ano anterior, resultante de uma significativa diminuição nos seguros, nos trabalhos especializados, nas comunicações e nas ferramentas e utensílios.

Dos custos acima apresentados, salienta-se:

- 62211 – Despesa inferior ao ano transato, no montante de 21 239 € nos custos com eletricidade, que está relacionado com a otimização de recursos.
- 62212 – O aumento dos combustíveis na ordem dos 24% em relação ao ano transato deve-se ao aumento constante dos preços dos combustíveis bem como a retoma das atividades no exterior inerentes à missão do organismo, nomeadamente no âmbito da fiscalização e inspeções;
- 62213 – O aumento de 12% na despesa de água em relação ao ano 2021, que se traduz acréscimo de 3 275€, reflexo da inflação;
- 62214 - O aumento do consumo de outros fluídos, nomeadamente lubrificantes para a manutenção de frota (AD Blue), na ordem dos 150€;
- 62215 – O decréscimo de 203€ na rubrica de ferramentas e utensílios;
- 62216 - O aumento na rubrica contabilística “Livros e documentação técnica” resulta da aquisição de Livros Técnicos para o Gabinete Jurídico e de Contencioso;
- 62217 – O acréscimo no montante de 3 932€ na rubrica contabilística “Material de escritório” resulta da aquisição de carimbos específicos.
- 62218 – O aumento na rubrica de “Artigos para oferta” no valor de 6 101€, mais precisamente de *merchandising* para a conferência TRA – Transport Research Arena;
- 62219 – o decréscimo no valor da rubrica das Rendas e Alugueres, no montante de 141 175€;
- 62221 – Não existiram despesas de representação à semelhança do ano transato;
- 62222 – O decréscimo de 44 % em despesas de comunicação;
- 62223 – Registou-se um decréscimo de 81% na rubrica “Seguros” em 2022;



- 62225 - Não se registaram aquisições em 2022 na rubrica de “Transporte de mercadorias” à semelhança do ano transato;
- 62229 – Registou-se um decréscimo de 17% nesta conta resultando numa poupança de 11 378€;
- 62231 - Não existiram registos na rubrica Contencioso e Notariado à semelhança do ano transato;
- 62232 – Um acréscimo de 111% nos serviços de conservação e reparação em relação ao ano 2021, na sequência de existirem mais viaturas em circulação gerando maior desgaste e necessidade de reparações;
- 62233 – Um acréscimo de 302% em despesas de “Publicidade e Propaganda” que deveu em grande parte à “Aquisição de serviços para a conceção de conceito criativo e produção de meios para campanha de promoção do transporte público, O Futuro é Coletivo”;
- 62234 - Um acréscimo na rubrica de Limpeza, Higiene e Conforto no montante de 80 817€, reflexo da inflação;
- 62235 - O decréscimo de 9% em despesas de “Vigilância e Segurança”, no valor de 78 275€;
- 62236 – Registou-se um decréscimo na rubrica de Trabalhos Especializados de 87%, uma vez que não existiu pagamentos à Imprensa Nacional Casa da Moeda;
- 62298 – O decréscimo de 25% registado nesta conta resulta numa poupança de 113 950€, resultado da reclassificação da despesa.

IV – ANÁLISE ORÇAMENTAL

Apresentam-se os principais indicadores de execução orçamental com destaque para os recebimentos e pagamentos, assim como o respetivo saldo orçamental.

IV.1 Receita

Orçamento da Receita

A 31 de dezembro o orçamento de receita do IMT, I.P. apresentava os montantes abaixo:



Valores em euros

| Orçamento de Receita | 2022 | 2021 | Variação |
|-------------------------|---------------|---------------|----------|
| Previsão Inicial | 88 667 612 € | 77 709 684 € | 14% |
| Previsões Corrigidas | 521 462 628 € | 470 130 132 € | 11% |
| Receita Cobrada Líquida | 535 468 769 € | 481 651 635 € | 11% |

As variações registadas entre as previsões inicialmente aprovadas e as corrigidas nos dois anos, resultam da integração dos saldos de gerência.

Execução da Receita

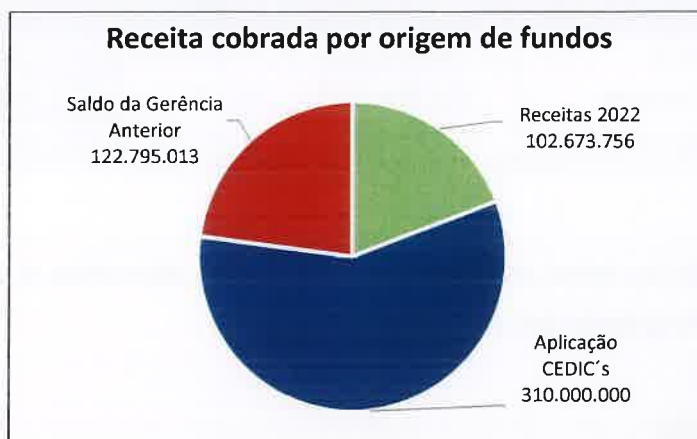
Valores em euros

| RECEITA | 2022 | 2021 | Variação |
|--|----------------------|----------------------|------------|
| R040199 Taxas: Taxas Diversas | 96 236 452 € | 83 222 511 € | 16% |
| R040201 Multas e Outras Penalidades: Juros de Mora | 1 647 € | 106 610 € | -98% |
| R040204 Multas e Outras Penalidades: Coimas e Pen. por Contraordenações | 6 251 117 € | 5 882 931 € | 6% |
| R050301 Transferências Correntes: ESTADO | 2 756 € | - € | N/A |
| R060901 Transferências Correntes: UE - Instituições | 20 512 € | 740 € | 2672% |
| R070202 Serviços: Estudos, Pareceres, Proj. e Cons. | - € | - € | N/A |
| R070299 Receitas próprias outros | 12 177 € | 5 565 € | 119% |
| R080101 RP – Prémios e Taxas | 265 € | 3 713 € | -93% |
| R080199 Outras Receitas Correntes: Outras | 5 055 € | - € | N/A |
| R100301 Transferências Capital: ESTADO | - € | - € | N/A |
| R100901 Transferências Capital: UE - Instituições | - € | - € | N/A |
| R110203 Títulos a Curto Prazo | 310 000 000 € | - € | N/A |
| R130101 Outras Receitas Capital: INDEMNIZAÇÕES | - € | 10 104 € | -100% |
| R150101 Reposições não Abatidas nos Pagamentos | 143 775 € | 392 419 463 € | -100% |
| R160103 Saldo da Gerência Anterior | 122 795 013 € | 392 419 463 € | -69% |
| Total | 535 468 769 € | 481 651 637 € | 11% |

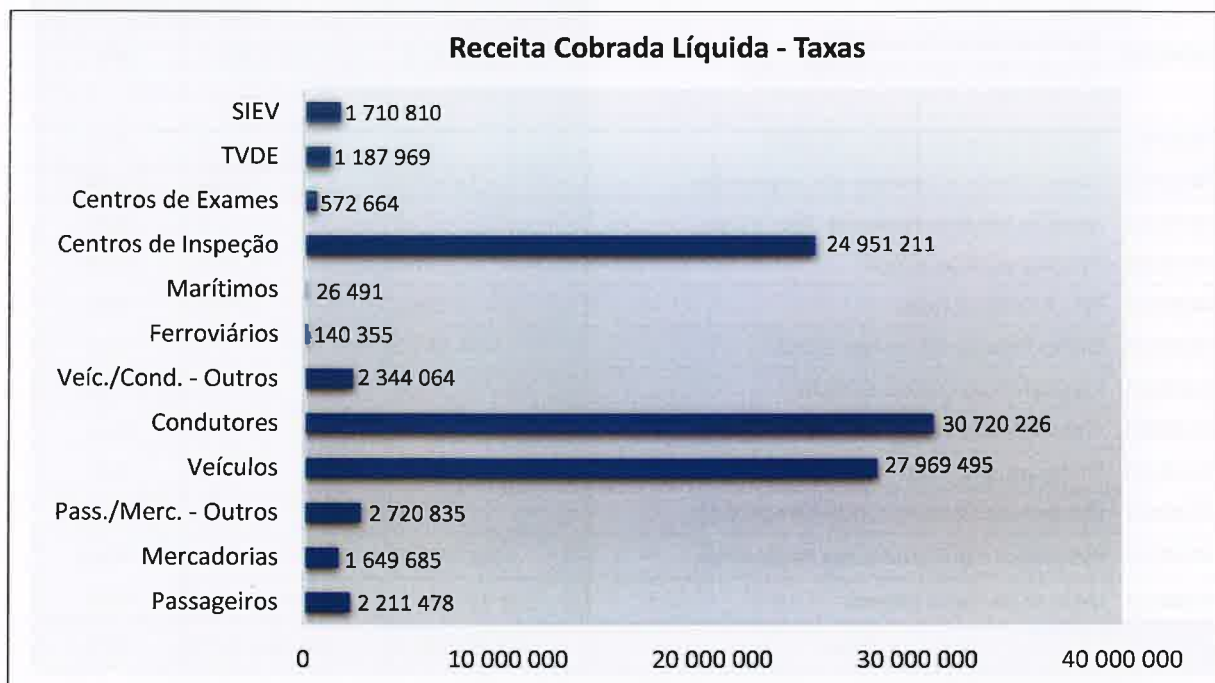
Da análise ao quadro acima, salienta-se:

- As receitas relativas a taxas arrecadadas em 2022, representam uma subida de 16%, com exceção do saldo da gerência e da sua aplicação em títulos a curto prazo.
- O decréscimo acentuado dos juros de mora demonstra o esforço por parte das empresas em cumprir as obrigações dentro do prazo estabelecido.

- A evidência da rubrica Títulos a Curto prazo, no valor de 310.000.000€, deve-se ao registo do término da aplicação CEDIC's iniciada em dezembro de 2022.




À data de 31.12.2022, a grande fatia da receita disponível no IMT, I.P. respeita a receita de saldos de gerência.



O gráfico acima apresenta a totalidade da Receita Cobrada Líquida – Taxas no valor de 96.205.282€, distribuído pelas diversas rubricas. As rubricas de maior peso são as que resultam de Veículos, de Condutores e da atividade dos Centros de Inspeção Técnica de Veículos.



IV.2 Despesa

Orçamento da Despesa

A 31 de dezembro o orçamento de despesa do IMT, I.P. apresentava os montantes abaixo indicados:

Valores em euros

| Orçamento de Despesa | 2022 | 2021 | Varição |
|--------------------------|---------------|---------------|-------------|
| Dotação Inicial | 78 496 391 € | 77 709 684 € | 1% |
| Dotações Corrigidas | 476 316 931 € | 391 709 684 € | 22% |
| Cativos ou Congelamentos | 19 354 580 € | 2 241 105 € | 764% |
| Despesa paga | 436 203 682 € | 358 856 622 € | 22% |

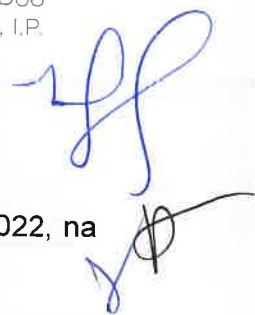
Do quadro acima destaca-se um aumento das dotações corrigidas face à dotação inicial que está associado à integração e aplicação do saldo de gerência no valor de 119.650.474 €, dos quais 52.820.540€ para atribuição de apoios às empresas de Transporte de Mercadorias e Operadores de TVDE's, e ainda o valor de 66.829.934€ para aplicação de CEDIC's - Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (os restantes 278.170.066€ para perfazer o montante final de 345.000.000€, são referentes a receitas do próprio ano).

Procedemos a uma descativação no valor de 1.000.000 € no agrupamento 02 – aquisição de bens e serviços. (Despacho Nº 587/2022/SEO DE 16.11.2022)

Execução da Despesa

Valores em euros

| DESPESA | | 2022 | 2021 | Varição |
|--------------|-------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| D01 | Despesas de Pessoal | 22 341 320 € | 20 760 213 € | 8% |
| D0101 | Rem Certas e Permanentes | 17 472 511 € | 16 302 429 € | 7% |
| D0102 | Abonos Variáveis ou Eventuais | 547 630 € | 419 365 € | 31% |
| D0103 | Segurança Social | 4 321 179 € | 4 038 419 € | 7% |
| D02 | Aquisição Bens e Serviços Correntes | 8 297 954 € | 13 839 962 € | -40% |
| D0201 | Aquisição de Bens | 201 894 € | 276 324 € | -27% |
| D0202 | Aquisição de Serviços | 8 096 060 € | 13 563 638 € | -40% |
| D03 | Juros e Outros Encargos | 924 € | 795 € | 16% |
| D04 | Transferências Correntes | 56 113 328 € | 8 384 673 € | 569% |
| D06 | Outras Despesas Correntes | 382 629 € | 100 534 € | 281% |
| D07 | Aquisição de Bens de Capital | 4 067 528 € | 1 770 446 € | 130% |
| D08 | Transferências de Capital | - € | 4 000 000 € | -100% |
| D09 | Passivos Financeiros | 345 000 000 € | 310 000 000 € | 11% |
| Total | | 436 203 683 € | 354 856 623 € | 23% |



Da análise ao quadro acima, salienta-se:

- As despesas com pessoal representam 8% do total de despesas pagas em 2022, na sequência das atualizações das tabelas remuneratórias;
- As despesas com transferências correntes apresentam um valor positivo na sequência do pagamento do apoio extraordinário e excecional às empresas de Transporte de Mercadorias e Operadores de TVDE's.
- A aplicação de Cedic's efetuada no dia 27.12.2022, originou um aumento de 345.000.000€ no ano de 2022, no agrupamento 09 – *passivos financeiros*.

IV.3 Compromissos por pagar

Valores em euros

| COMPROMISSOS ASSUMIDOS POR PAGAR | | 2022 | 2021 | Varição |
|----------------------------------|--|--------------------|------------------|------------|
| D01 | Despesas de Pessoal | 181 828 € | 184 549 € | -1% |
| D02 | Aquisição de Bens e Serviços Correntes | 444 368 € | 438 171 € | 1% |
| D03 | Juros e Outros Encargos | - € | - € | N/A |
| D04 | Transferências Correntes | 16 541 € | - € | N/A |
| D06 | Outras Despesas Correntes | - € | - € | N/A |
| D07 | Aquisição de Bens de Capital | 665 580 € | 253 870 € | 162% |
| Total | | 1 308 317 € | 876 590 € | 49% |

Da análise salienta-se:

- D01 – respeita aos encargos com os procedimentos concursais iniciados em 2022 e não finalizados.
- D02 – encargos com as instalações (água e eletricidade), comunicações, vigilância e verificou-se a receção de faturas após o dia 27.12.2022, data-limite estabelecida para o pagamento de despesa.
- D07 – neste agrupamento 162% do valor dos compromissos por pagar diz respeito à aquisição de equipamento informático e de software, cujas faturas deram entrada a 28.12.2022.